



# MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## EDITAL

### Notificação

#### Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 305/98

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO – Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de Luís Filipe de Salles Caldeira Corrêa da Silva, uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 305/98, que incide sobre o lote 1, do loteamento sito em Estrada de Santiago – Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.

A alteração pretendida incide no Lote 1 do loteamento supra mencionado, onde será implantado um edifício multi-familiar composto por 8 fogos, sendo 6 deles de Tipologia T0 ao nível do piso térreo e 2 fogos de Tipologia T1 ao nível do piso 01, em regime de propriedade horizontal.

Para estacionamento, prevê-se a criação de 10 lugares de estacionamento, sendo 8 privativos e 2 públicos.

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página da internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segunda-feira a sexta-feira, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel